

Id:0471BA67AF18AED2

ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI**

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, (07/03/2024), às 17:30 hs na sede da Câmara Municipal de Francinópolis-PI no auditório Antônio Soares da Fonseca, situado na rua Ursulino Coimbra N926, nesta cidade, compareceram os vereadores Claudio Rodrigues da Silva, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Antônia Ana Campelo de Araújo, Cícero José dos Santos, Manoel Francisco de Oliveira, Raimundo Soares da Silva, Gilsivan da Silva Rocha, Cleto Henrique Moura Santos e José Sérgio Martins Filho. O Sr Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, havendo número legal de vereadores declarou aberta a Sessão Ordinária solicitando a secretária, Antônia Ana Campelo de Araújo, a fazer a leitura da ata anterior que depois de lida é assinada por todos aqui presentes. O Sr Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE** e requereu a secretária, Antônia Ana Campelo de Araújo, a fazer a leitura dos projetos. A secretária, Antônia Ana Campelo de Araújo, deu início a leitura do projeto de nº 253/2024 o qual busca a Instituição do Incentivo por Desempenho da Saúde Bucal e do Projeto de Lei Complementar nº 015/2024 que visa a Reposição do valor das remunerações de cargos previstos na Lei Complementar nº 008/2022, ambos solicitados para apreciação em regime de urgência.

GRANDE EXPEDIENTE:

O Sr Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, facultou a palavra a quem deseja fazer. O vereador, José Sérgio Martins Filho, fez observação em relação ao projeto de lei nº 253/2024 o qual busca a Instituição do Incentivo por Desempenho da Saúde Bucal mais precisamente no Art. 4º que diz: Do valor total referente ao recurso que trata a Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Francinópolis-PI, serão destinados 100% como Incentivo por Desempenho para os profissionais Cirurgiões Dentistas, Auxiliares/Técnicos em Saúde Bucal e Coordenador(a) lotados nas equipes de Saúde Bucal, na seguinte proporção: 50% do valor total destinados aos profissionais Cirurgiões Dentistas; 30% aos profissionais Auxiliares/Técnicos em Saúde Bucal e 20% ao Coordenador de Saúde Bucal vinculado às Equipes de Saúde Bucal. Onde o Vereador solicita ao Sr Presidente o conhecimento do valor repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Francinópolis-PI como

ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

também os valores das porcentagens distribuídas aos cargos citados. O Sr Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, solicitou a secretária, Antônia Ana Campelo de Araújo, a leitura dos pareceres dos projetos apreciados. A secretária, Antônia Ana Campelo de Araújo, deu início a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei 251/2024, apresentando decisão favorável pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei, por não vislumbrar nenhum vício de ordem legal ou constitucional que impeça seu normal trâmite. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem Econômica do Projeto de Lei 251/2024, apontando, quanto ao mérito político do projeto, parecer favorável à tramitação do presente, nos termos do Regimento interno desta Casa Legislativa. A secretária deu início à leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei 252/2024, apresentando decisão favorável pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei, por não vislumbrar nenhum vício de ordem legal ou constitucional que impeça seu normal trâmite. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem Econômica do Projeto de Lei 252/2024, apontando, quanto ao mérito político do projeto, parecer favorável à tramitação do presente, nos termos do Regimento interno desta Casa Legislativa. A secretária, deu início a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Complementar Número 014/2024, apresentando decisão favorável pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei, por não vislumbrar nenhum vício de ordem legal ou constitucional que impeça seu normal trâmite. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem Econômica do Projeto de Lei Complementar Número 014/2024, apontando, quanto ao mérito político do projeto, parecer favorável à tramitação do presente, nos termos do Regimento interno desta Casa Legislativa. A secretária, deu início a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem Econômica do Projeto de Lei Número 250/2024, apontando, quanto ao mérito político do projeto, parecer favorável à tramitação do presente, nos termos do Regimento interno desta Casa Legislativa. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei Número 250/2024, apresentando decisão favorável pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei, por não vislumbrar nenhum vício de

ordem legal ou constitucional que impeça seu normal trâmite. A secretária, Antônia Ana Campelo de Araújo, deu início a leitura do parecer conjunto da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem Econômica e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no que diz respeito ao Projeto de Lei 001/2024 ora examinado não apresenta qualquer vício de ordem constitucional, legal ou mesmo regimental, opinando favoravelmente este Relator, pela sua tramitação, discussão e votação.

ORDEM DO DIA:

O Sr Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, colocou em pauta a votação dos projetos sujeitos a aprovação. A secretária, Antônia Ana Campelo de Araújo, fez leitura do Projeto de Lei Número 250/2024, dispondo sobre a recomposição do valor das gratificações no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Número 251/2024, dispondo sobre a reposição inflacionária 2022/2023 nos valores da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP destinada ao Agente Comunitário de Saúde (ACS) e ao Agente de Combate à Endemia (ACE) do Município de Francinópolis, instituída pela Lei nº 152/2018 e alterada pela Lei nº 211/2022, e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Número 252/2024 que institui Incentivo Variável por Desempenho – IVD (Previne Brasil), aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 014/2024, Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 010/2023, que trata da criação do cargo público de Auxiliar de Atividade Educacional no Município de Francinópolis e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei da Câmara Municipal de Francinópolis, PI de número 001/2024, revisão anual dos subsídios dos secretários municipais, aprovado por unanimidade. O Sr Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, facultou a palavra a quem deseja fazer.

Houve retificação no título **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, PI**. Onde se lê: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, PI**, Leia-se: **PROJETO DE LEI Nº 001/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, PI**.

ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

O Sr Presidente, Claudio Rodrigues da Silva, agradeceu a presença de todos nesta Casa Legislativa. Nada havendo a se tratar, declarou encerrada a Sessão Ordinária, determinando a secretária Antônia Ana Campelo de Araújo a lavrar a ata assinada por todos aqui presente.

Francinópolis, 07 de março de 2024.

Antônia Ana Campelo de Araújo
Claudio Rodrigues da Silva
Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes
José Sérgio Martins Filho
Cícero José dos Santos
Gilsivan da Silva Rocha
Manoel Francisco de Oliveira
Raimundo Soares da Silva